



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|---|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.365.664/0001-76 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 30/07/2019 |
| NOME EMPRESARIAL DARIO SILVA DA COSTA | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BRITAGEM COSTA | PORTE ME | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.91-5-01 - Britamento de pedras, exceto associado à extração 23.91-5-02 - Aparelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração 32.12-4-00 - Fabricação de bijuterias e artefatos semelhantes 47.83-1-01 - Comércio varejista de artigos de joalheria | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual) | | |
| LOGRADOURO A POTRERINHO | NÚMERO SN | COMPLEMENTO ***** |
| CEP 99.440-000 | BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL | MUNICÍPIO SALTO DO JACUI |
| | | UF RS |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE (55) 9196-1069 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/07/2019 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ

Avenida Hermogênio C. dos Santos, 342 Fone (55) 3327 1400 CEP 99440-000

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA

ALVARÁ DE LICENÇA

VALIDADE: 31/03/2021

Número do Alvará

1

NOME / RAZÃO SOCIAL:

DARIO SILVA DA COSTA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 13609
NOME FANTASIA: BRITAGEM COSTA
ENDEREÇO: A POTREIRINHO

CPF/CNPJ: 34365664000176

I.E.:

EXERCÍCIO

2020

Número

BAIRRO:

INÍCIO DA(S) ATIVIDADE(S): 30/07/2019

NATUREZA: 1 Empresa

ATIVIDADE(S):

- COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS - 47.44-0.04
- BRITAMENTO DE PEDRAS, EXCETO ASSOCIADO A EXTRACAO - 23.91-5.01
- APARELHAMENTO DE PEDRAS PARA CONSTRUCAO, EXCETO ASSOCIADO A EXTRACAO - 23.91-5.02
- FABRICACAO DE BIJUTERIAS E ARTEFATOS SEMELHANTES - 32.12-4.00
- COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE JOALHERIA - 47.83-1.01

Emitido em 13/08/2020

OBS: A LICENÇA É COMPROVADA PELA POSSE DO RESPECTIVO ALVARÁ, O QUAL SERÁ COLOCADO EM LUGAR VISÍVEL. COMUNIQUE A PREFEITURA AO ENCERRAR AS ATIVIDADES, TRANSFERIR ENDEREÇO OU RAMO DE ATIVIDADE.

Mauro Silvano Weber

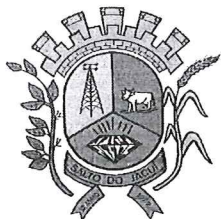
MAURO SILVANO WEBER

Diretor de Arrecadação

Cassio Marcelo O. Gonçalves

CASSIO MARCELO O. GONÇALVES

Secretário da Fazenda



RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Salto do Jacuí
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO ESTABELECIMENTO Nº CERTIDÃO: 141/2020

| | | |
|---------------------|-----------------------------|----------------------|
| Nome: | DARIO SILVA DA COSTA | Código Estab.: 13609 |
| CNPJ/CPF: | 34.365.664/0001-76 | Número: |
| Endereço: | Interior A POTREIRINHO | CEP: 99.440-000 |
| Bairro: | | UF: RS |
| Cidade: | Salto do Jacuí | |
| Inscrição Estadual: | | |
| Inscrição Municipal | 13609 | |

Ressalvando o direito de a Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do estabelecimento acima, que vierem a ser apuradas, certifico que não constam, até a presente data, em seu nome, pendências relativas aos tributos e contribuições municipais.

Certidão esta emitida para fins de :
INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS COM O MUNICÍPIO.

Esta certidão é válida até 23/12/2020

Salto do Jacuí - RS, 23 de setembro de 2020

Prefeitura Municipal de Salto do Jacuí
Mauro Silvano Weber
Diretor de Arrecadação
CPF: 589.901.430-04



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DARIO SILVA DA COSTA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 34.365.664/0001-76

Certidão n°: 18763811/2020

Expedição: 06/08/2020, às 00:24:02

Validade: 01/02/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DARIO SILVA DA COSTA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **34.365.664/0001-76**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.365.664/0001-76
Razão Social: DARIO SILVA DA COSTA
Endereço: AREA POTRERINHO SN AREA RURAL / INTERIOR / SALTO DO JACUI /
RS / 99440-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/09/2020 a 20/10/2020

Certificação Número: 2020092102133235095649

Informação obtida em 22/09/2020 09:52:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO

Nome: DARIO SILVA DA COSTA
CNPJ: 34.365.664/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 00:41:17 do dia 06/08/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/02/2021.

Código de controle da certidão: **EA94.0C63.3994.E53C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



| | | | |
|---|---|---|---|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4310975396-3 | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) DARIO SILVA DA COSTA | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | ESTADO CIVIL SOLTEIRO | |
| SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> | REGIME DE BENS (se casado) | | |
| FILIAÇÃO LORI GONCALVES DA COSTA | | (mãe) EVA MARIA ELI SILVA DA COSTA | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) 06/10/1981 | IDENTIDADE (número) 8080470795 | Órgão Emissor SSP | UF RS |
| CPF (número) 988.399.850-34 | | EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor) | |
| EMAIL BRITAGEM-COSTA@GMAIL.COM | | | |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA XISTO SILVEIRA | | | NÚMERO 109 |
| COMPLEMENTO | BAIRRO / DISTRITO HARMONIA | CEP 99440000 | |
| MUNICÍPIO SALTO DO JACUI | UF RS | | |
| Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA Porte <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 | | | |
| Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul: | | | |
| ATO 002 | DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO | EVENTO 021 | DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| EVENTO 2244 | DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E | EVENTO 2015 | DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL |
| NOME EMPRESARIAL DARIO SILVA DA COSTA | | | |
| LOGRADOURO (rua, av, etc.) AREA POTRERINHO | | | NÚMERO SN |
| COMPLEMENTO | BAIRRO / DISTRITO ZONA RURAL | CEP 99440000 | |
| MUNICÍPIO SALTO DO JACUI | UF RS | PAÍS BRASIL | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) BRITAGEM-COSTA@GMAIL.COM |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00 | VALOR DO CAPITAL (por extenso) CENTO E CINQUENTA MIL REAIS | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4744004 Atividades secundárias 2391501 2391502 3212400 4783101 | DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS BRITAMENTO DE PEDRAS, EXCETO ASSOCIADO A EXTRACAO APARELHAMENTO DE PEDRAS PARA CONSTRUCAO, EXCETO ASSOCIADO A EXTRACAO FABRICACAO DE BIJUTERIAS E ARTEFATOS SEMELHANTES COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE JOALHERIA | | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/08/2019 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 34365664000176 | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior | UF RS |
| USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO | | | |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo) | | | |
| DATA DA ASSINATURA 25/10/2019 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO | | |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL | | | |
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. | AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO | | |

MÓDULO INTEGRADOR: RSP1900283100



RS60515389



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5176270 em 30/10/2019 da Empresa DARIO SILVA DA COSTA, Nire 43109753963 e protocolo 194319270 - 25/10/2019.
Autenticação: 328315D71C36D7F7916F995CC036982C9C67DE. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/431.927-0 e o código de segurança WIYh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/10/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº 0015522053

Identificação do titular da certidão:

Nome: DARIO SILVA DA COSTA
Endereço: ** TIPO E NOME-RUA NAO INFORMADOS **, S/N
SALTO DO JACUI - RS
CNPJ: 34.365.664/0001-76

Certificamos que, aos 22 dias do mês de **SETEMBRO** do ano de **2020**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 20/11/2020.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0025317767

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.